

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **novembro de 2024**, no valor total de R\$ 7.550,02 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:889901926
68

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.12.04 15:47:20 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 11

E - Estimativo

Vencimento: 04-12-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.550,02 Saldo Atual: 10.146,15

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF A NOVEMBRO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/12/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.550,02 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.550,02

Data: 04/12/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.550,02 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TED

Ouro Preto 05 de 12 de 24

Chefe do Setor de Finanças

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

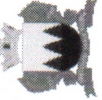
Ouro Preto, **02 de Dezembro** de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.02 15:38:34
+03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	000026701	550.02
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Locação do Carro	000011	3500.00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	256/NFe	3500.00
TOTAL					7550.02
SALDO					449.98

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1/206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMIOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 256 / NFe Emissão 02/12/2024 09:00:02 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/11/2024 Código de verificação THD9.W7ZV.ZROD.0CIQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: Reg.: Faturamento
Endereço: - Cep: 35410-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes à atividade parlamentar no mês de novembro	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie no dia 29/11/2024

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 256, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/THD9.W7ZV.ZROD.0CIQ>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.02 13:14:43
-03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais.

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

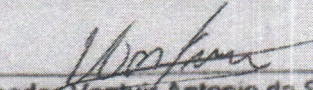
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

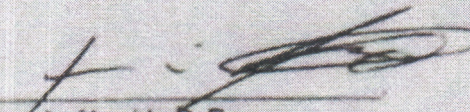
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362

7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.01
17:04:06 -03'00'



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 10:29:52
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



RELATÓRIO NOVEMBRO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de novembro 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões e especialmente PLO 734/2024 de autoria do contratante

REQUERIMENTO 323/2024	
	REQUER INFORMAÇÕES SE HÁ ALGUM CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO DISTRITO DE AMARANTINA À LOCALIDADE DE RIACHO.
EMENDA AO SUBSTITUTIVO 69/2024	EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/24.
PLO 734/2024	DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2024.11.29 13:34:12
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 15 LOJA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG, CEP: 35.424-179 CNPJ 38.050.224/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 3807299004		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000011 30/11/2024	
DESTINATÁRIO VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPE [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	Bairro CACHOEIRA DO CAMPO	CEP 35.400-00	UF MG
Cidade OURO PRETO	Inscrição Estadual ISENTO	Telefone [REDACTED]	
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBI(EMOS) DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 30/11/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000011	

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.02 13:13:31
-03'00'


38.050.224/0001-80
FREITAS & ANDRADE
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SP, CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro Vila Alegre/Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

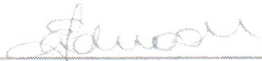
6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

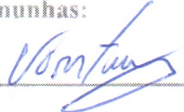
Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.




FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:



101 COLTAR PHOT. INSTR.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2019

PLACA: QQP-4936

MÊS: NOVEMBRO

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)			
01	Cachoeira do Campo / Vila Alegre /Açude/ Retorno	02	Vantuir/ Thamyra	- Reunião no escritório parlamentar com a equipe da Gerdau para tratar de parceria e benfeitoria para a comunidade de Santo Antônio do Leite
02	Sábado			
03	Domingo			-
04				
05	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 71ª Reunião Ordinária
06				-
07	Cachoeira do Campo/	80	Vantuir/ Everton	- Visita no subdistrito do Mota, foi vistoriar a rede pluvial da rua Principal

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	subdistrito do Mota/ Retorno	50	Vantuir	- 72ª Reunião Ordinária
	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno			
08	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	22	Vantuir/ Thamyra	- Acompanhar e fiscalizar a instalação de quebra molas na Rua Engenheiro Correia, Alto da Boa Vista em Santo Antônio do Leite
09	Cachoeira do Campo / Vila Alegre/Centro / Retorno	03	Vantuir/Juliano	- Participou de uma entrevista na Rádio Sideral de Cachoeira do Campo para falar do final do mandato e da reeleição
10	Domingo			-
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião Interna no Gabinete
12	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 73ª Reunião Ordinária
13	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite(Catete) / Retorno	24	Vantuir/Everton	- Fiscalizar e vistoriar a obra de asfaltamento na localidade do Catete , Santo Antônio do Leite
14	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 74ª Reunião Ordinária
15				-
16	Sábado			-

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Domingo			-	
18	Cachoeira do Campo / Bocaina / Retorno	07	Vantuir/ Everton	- Acompanhar e fiscalizar o trabalho de limpeza do rio na localidade de Bocaina	
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	0	Vantuir	- 75ª Reunião Ordinária - Justificou a Ausência	
20	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião Interna no Gabinete	
21	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	0	Vantuir	- 76ª Reunião Ordinária - Esteve ausente	
22	Cachoeira do Campo / Arrozal / Retorno	08	Vantuir/ Juliano	- Atender demanda dos moradores na localidade Arrozal para a construção de estrada e ponte -	
23	Cachoeira do Campo / Vila Alegre/ Retorno	01	Vantuir / Thamyra	- Participou da Festividades em Comemoração aos 50 anos da Escola Municipal Haydée Antunes e dos 30 anos do CAIC ,em Cachoeira do Campo	
24	Domingo				
25		50		-	
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 77ª Reunião Ordinária	
27				-	
28	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 78ª Reunião Ordinária	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

29				-
30	Sábado			-
31				-
KM TOTAL		597		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 02 de Dezembro de 2024.

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555236
27

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.02
15:21:08 -03'00'

BENEFICIÁRIO

























Vantuir Antônio da Silva
VEREADOR(A)

Lista de presença

28/11/2024	78ª Reunião Ordinária de 2024	PRESENTE
26/11/2024	77ª Reunião Ordinária de 2024	PRESENTE
21/11/2024	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	-
19/11/2024	75ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	-
14/11/2024	74ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE
12/11/2024	73ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE
07/11/2024	72ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE
05/11/2024	71ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4092 / 00000020938-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 7.550,02
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Histórico:	

Data de débito:	05/12/2024
Data / Hora da operação:	05/12/2024 13:48:14

Código da operação:	00114015
Chave de segurança:	FGLFKSLXRM8FG6KR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104